



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 660/2009

Constitui Comissão Especial para Análise dos Valores Venais dos terrenos e construções da cidade de Umuarama e distritos, para efeito de lançamento e cobrança do ITBI e IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Análise dos Valores Venais dos Terrenos e Construções da cidade de Umuarama e distritos, para efeito de lançamento e cobrança do ITBI e IPTU, composta pelos seguintes membros:

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORRÊA
AMAURI MARTINS CARVAIS
MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI
JOSÉ LUIZ MARQUES
MILTON TOSHIKAZU AMAMIA
WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS
JOÃO JOSÉ SALOMÉ MORAES
RONALDO MANOEL AMERICO
JOSÉ AUGUSTO NETO
JOSÉ MARCELO MATIAS BARBOZA

Art. 2º. Fixar a data de 30 de agosto de 2009, para a apresentação das Tabelas de Valores.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão ora constituída, porém, sem ônus para o Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / maio / 20 09
DE N.º 8593
UMUARAMA, 01 / junho / 20 09
Oliver Paulo Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO